



PORTARIA N.º 1051/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação do professor Fabio Alexandre Borges, lotado no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o protocolo digital nº 15.429.416-3 de 16/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o afastamento integral para capacitação docente do professor **Fabio Alexandre Borges**, RG nº 6.325.406-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Campo Mourão, para realização de Pós-Doutorado na Área de Ensino de Ciências e Educação Matemática/PECEM na Universidade Estadual de Londrina, no período de **01/10/2018 a 31/12/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor